



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 PODER LEGISLATIVO

Declara Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Joanópolis a Banda Musical Municipal de Joanópolis.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Banda Musical Municipal de Joanópolis como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá tomar providências no sentido de registrar, preservar, promover, valorizar, salvaguardar, fomentar e divulgar a Banda Musical Municipal de Joanópolis, com especial atenção ao seu valor educativo e cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

A Banda Musical Municipal de Joanópolis desempenha um papel fundamental na formação cultural e educacional das crianças e jovens do município. Composta majoritariamente por alunos em fase escolar, a banda tem sido uma importante ferramenta de integração social, promovendo o desenvolvimento de talentos artísticos e oferecendo uma experiência educacional que ultrapassa as salas de aula. A recente vitória na competição organizada pelo Circuito Amigos de Arte e Cultura, em Bom Jesus dos Perdões, em 2022, é uma clara demonstração de sua qualidade artística e relevância para a comunidade.

Embora a formação atual da Banda seja recente, ela dá continuidade a uma longa tradição de atividades musicais que sempre foram parte da identidade cultural de Joanópolis. Desde as antigas bandas municipais, esse tipo de agrupamento sempre serviu como um ponto de união para a população, funcionando como um símbolo de cidadania e participação comunitária. A continuidade dessas atividades musicais, especialmente com o foco na juventude, fortalece o sentimento de pertencimento e valoriza a cultura local.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Diante disso, o reconhecimento da Banda Musical Municipal como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município é uma forma de garantir a preservação e o fomento dessas atividades. A iniciativa não apenas valoriza o presente e futuro de nossa juventude, mas também salvaguarda uma parte importante da cultura local, garantindo que as futuras gerações tenham acesso a essa rica expressão artística e educativa.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 30 de outubro de 2024.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROCOLO Nº 918-30
DATA 30/10/24 HRS. 15:25
ASS. Jura